

## **EDITAL COMPLEMENTAR 01/2018** **SELEÇÃO MESTRADO 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) comunica a abertura do processo de seleção de estudantes para o Mestrado em Antropologia, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

### **DA OFERTA DE VAGAS**

---

Serão ofertadas 15 vagas, sem distinção por linha de pesquisa.

Em atendimento à Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, e Instrução Normativa PPGA 002/2016, serão reservadas 20% das vagas para negros e negras autoidentificados e optantes pelo sistema de política afirmativa.

A titulação para todos os discentes aprovados na conclusão do Mestrado será “Mestre em Antropologia”.

### **DAS INSCRIÇÕES**

---

As inscrições estarão abertas de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018, exclusivamente por meio eletrônico.

Para efetivação da inscrição, o candidato deverá inserir os documentos listados abaixo no Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), disponível no endereço eletrônico: <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1166>.

1. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Ver ANEXO 1 – Instruções para o pagamento da taxa de inscrição - GRU
  - Para ter isenção do pagamento da inscrição, o candidato ou candidata deverá enviar para o e-mail da secretaria um documento que contenha indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, e declaração de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, nos prazos indicados no calendário do processo seletivo. Se a solicitação for aprovada a secretaria enviará um documento que deverá ser anexado no momento da inscrição no lugar do comprovante de pagamento.
  - Candidatos negros e candidatas negras optantes pelo sistema de cotas estão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Neste caso devem fazer upload de documento com a declaração de opção pelo sistema de política afirmativa.

2. Fotocópia simples dos documentos pessoais: cópia da carteira de identidade civil e do CPF e, se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte. Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e data de validade vigente), na forma da Lei nº 9.053/97.
3. *Curriculum vitae* no modelo Lattes ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)) [Deve-se informar o link para acessar o currículo no respectivo campo do formulário de inscrição.]. A documentação comprobatória será exigida caso o candidato alcance a terceira etapa de seleção.
4. Cópia do diploma de conclusão de curso de graduação (frente e verso), ou declaração oficial de estar cursando o último período de curso de graduação reconhecido, constando que a data de conclusão do curso será anterior ao início do Mestrado 2019 no PPGA-UFPR, no mês de março.
5. Histórico escolar do curso de graduação.
6. Projeto de pesquisa, redigido em português ou em espanhol (elaborado conforme o Anexo 2)
7. Carta de detalhamento das razões para ingresso (memorial), de até 06 páginas, relatando a trajetória intelectual e profissional do candidato ou candidata e critérios de escolha da linha de pesquisa para desenvolvimento do projeto.
8. Para candidatos negros ou candidatas negras optantes pelas vagas de política afirmativa, carta de apresentação pessoal do candidato, efetuando a autodeclaração racial e justificativa da opção pela política afirmativa. Se não optante, anexar declaração de não optante.

**Observações:**

- O sistema eletrônico de inscrição se encerra precisamente às 23h59 do último dia do prazo, sendo impossível o envio de documentos após este horário.
- A Secretaria, a Coordenação da Pós-Graduação em Antropologia e a Comissão de seleção não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- Um único arquivo deverá ser anexado em cada campo do formulário, demandando a mesclagem de documentos, quando necessário.
- As inscrições com documentação incompleta não serão homologadas, sendo nestes casos o candidato ou candidata eliminado do processo seletivo.

## **DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

---

**Etapa 1:** Análise do projeto de pesquisa.

**Etapa 2:** Prova escrita sobre a bibliografia indicada abaixo.

- Os candidatos devem se apresentar na Secretaria do PPGA pelo menos 30 minutos antes do início da prova, portando documento original de identificação com foto e dentro da validade. Será atribuído pela secretaria do PPGA a cada candidato um número, que deverá ser a única forma de sua identificação até a realização das entrevistas. O candidato ou candidata que porventura identificar sua prova terá a mesma anulada.
- A prova escrita terá duração de quatro horas e constará de duas questões obrigatórias. Os candidatos com projetos de Arqueologia deverão responder a uma questão de Antropologia e à questão específica relativa à bibliografia suplementar de Arqueologia.
- Será permitida a consulta aos textos e a todo material escrito/impresso durante os primeiros trinta minutos. Após este período, todo o material deverá ser guardado, e a prova será realizada sem consulta de qualquer espécie. Não será permitido uso de computador.
- As provas poderão ser redigidas em português ou em espanhol.
- Não será permitido o ingresso na sala depois do início das provas.

**Etapa 3:** Entrevista/Prova Oral versando sobre o projeto de pesquisa, a prova escrita e o currículo do candidato ou candidata.

- Nesta ocasião deverá ser apresentado à Secretaria arquivo único em formato PDF contendo todos os comprovantes digitalizados e organizados segundo a ordem do CV Lattes.

**Etapa 4:** Prova escrita de tradução e interpretação de textos de Antropologia em língua inglesa.

- A prova de língua estrangeira (inglês) terá a duração de duas horas, constando da tradução de textos acadêmico da área de Antropologia. Será permitido uso de dicionário (não eletrônico) providenciado pelo candidato ou candidata.
- A prova de língua estrangeira (inglês) terá a duração de duas horas, constando da tradução de textos acadêmico da área de Antropologia. Será permitido uso de dicionário (não eletrônico) providenciado pelo candidato ou candidata.
- O candidato ou candidata que comprove ter sido aprovado em exame de suficiência em inglês em outro programa de pós-graduação stricto sensu, desde que até dois anos antes da data da inscrição neste processo seletivo, poderá ser dispensado da prova correspondente. A aprovação em testes equivalentes, como Cambridge, TOEFL, TOEIC, IELTS também são considerados como comprovantes de suficiência em língua inglesa. Os certificados devem apresentar as pontuações para o nível intermediário (B1 ou B2 no quadro europeu comum de referência para línguas). O certificado de aprovação em exame de língua estrangeira deverá ser entregue à secretaria do PPGA no momento da apresentação do candidato para a realização da prova escrita (etapa 2). Só serão aceitos, para fins de dispensa da prova de idioma, os certificados acima mencionados ou o certificado de suficiência emitido pelo Núcleo de Concursos da UFPR (NC/UFPR).

- Para todos os candidatos e candidatas optantes pelo sistema de cotas para negras e negros a prova de língua estrangeira não será eliminatória. O candidato cotista que não obtiver aprovação na prova de língua estrangeira deverá frequentar curso de inglês desde o início do mestrado. Sem o certificado de suficiência, o PPGA não poderá emitir o diploma.

## **BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA**

---

ABU-LUGHOD, Lila. Writing against Culture. In: FOX, R. (ed.) *Recapturing Anthropology*. Santa Fe: School of American Research, 1991, p. 137-162 (tradução em espanhol: ABU-LUGHOD, Lila. Escribir contra la cultura. *Andamios*, v. 9, n. 19, mai-ago, p. 129-157, 2012).

FABIAN, Johannes. O tempo e a escrita sobre o Outro. In: *O tempo e o outro - como a Antropologia estabelece seu objeto*. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 100 - 128

LÉVI-STRAUSS, Claude. Categorias, elementos, espécies, números. In: *O pensamento selvagem*. São Paulo: Editora Nacional, 1976. p. 161-188.

ROSALDO, Renato. 2000 [1989]. *Cultura y verdad. La reconstrucción del analisis social*. Quito: Abya-Yala. (Introdução e Primeira Parte)

GOODY, JACK. A domesticação da mente selvagem. Petrópolis: Vozes, 2012. (cap. 1 a 4, p. 1-85)

Bibliografia suplementar para candidatos e candidatas com projetos na área de Arqueologia, integrantes da linha de pesquisa Cultura material, dinâmica social e paisagem:

JONES, S. 1997. The Archaeology of Ethnicity. Constructing identities in the past and present. New York: Routledge. Chapter 6 – p. 106-127

EREMITES DE OLIVEIRA, Jorge. Cultura material e identidade étnica na arqueologia brasileira: um estudo por ocasião da discussão sobre a tradicionalidade da ocupação Kaiowá da Terra Indígena Sucuri'y. *Revista de Arqueologia*, n. 19, p. 29-50, 2006.

SILVA, F., NOELLI, F. Arqueologia e Linguística: construindo as trajetórias histórico-culturais dos povos Tupí. *Crítica e Sociedade: revista de cultura política*, v.7, n. 1, p. 55-87, 2017.

## **DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

---

- Todas as provas serão realizadas nas dependências do Programa de Pós-graduação em Antropologia.
- Excepcionalmente e a critério da Comissão de Seleção, as provas poderão ser realizadas em locais alternativos para os candidatos e candidatas com domicílio no exterior ou em outras unidades da Federação, exceto região Sul, que justifiquem impossibilidade de comparecer às etapas do processo seletivo na sede do PPGA. A realização das provas escritas deverá ser supervisionada por docentes ou profissionais credenciados pelo PPGA especificamente para esta atividade e a

entrevista/prova oral deverá ser realizada por Skype, Google Hangouts ou dispositivo similar, cabendo ao candidato assegurar conexão no horário estabelecido para entrevista. Caberá ao candidato e candidata entrar em contato com a Secretaria do Programa, conforme calendário do processo seletivo, solicitando à Comissão a realização de provas fora da sede do PPGA.

- Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias (com exceção da prova de idiomas para candidatos e candidatas optantes pelo sistema de cotas).
- A nota mínima para aprovação nas três primeiras etapas é 7,0 (sete) pontos, numa escala de zero a dez e a indicação de aprovado na última etapa. Para fins de classificação, a nota final consistirá na média aritmética das notas obtidas nas três primeiras etapas do processo seletivo.
- Na divulgação dos resultados ao longo do processo seletivo constarão apenas os nomes dos candidatos e candidatas aprovados na etapa respectiva.
- Os resultados da prova de língua estrangeira serão divulgados por meio do critério “aprovado/aprovada” ou “reprovado/reprovada”.
- O candidato ou candidata aprovado nas demais etapas do processo seletivo, mas reprovado na prova de língua estrangeira, terá a oportunidade de realizar nova prova antes da realização da matrícula, conforme calendário do processo seletivo. Caso não obtenha aprovação, será automaticamente eliminado do processo seletivo e não poderá ingressar no Programa, sendo convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.
- Se dois ou mais candidatos ou candidatas tiverem a mesma nota final, será utilizada a nota da prova escrita como critério de desempate. Persistindo o empate, serão usadas, nesta ordem, as notas do projeto, da prova oral/entrevista e da prova de línguas estrangeiras, em ordem decrescente.
- Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no site do Programa, e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

## **DOS RECURSOS**

---

É garantido ao candidato ou candidata o direito de vista das avaliações escritas.

A eventual solicitação do parecer da análise dos projetos deverá ser encaminhada para o e-mail da Secretaria de pós-graduação conforme prazos informados no calendário. A resposta será enviada por e-mail.

A eventual solicitação de pedido de vista das provas escritas deverá ser protocolada na secretaria do PPGA através de ofício assinado pelo candidato ou candidata, ou através do e-mail da secretaria, conforme as datas indicadas no calendário do processo de seleção. Após esta solicitação, a comissão convocará o candidato ou candidata para realizar a vista da prova. O eventual recurso poderá ser interposto dentro do prazo de até 24 horas após a vista da prova.

Os eventuais recursos relativos ao resultado final deverão ser protocolados na secretaria do PPGA através de ofício assinado pelo candidato ou candidata, ou através do e-mail da

secretaria, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado do processo seletivo.

Todos os recursos serão julgados por uma comissão formada pelos integrantes da comissão de seleção e pela coordenação do PPGA.

## DO CALENDÁRIO

Data	Etapa	Horário
19/11/2018 a 18/12/2018	Inscrições	Até 23h59min
19/11/2018 a 11/12/2018	Prazo para solicitação de isenção de pagamento de inscrição	Até 23h59min
14/12/2018	Deferimento das solicitações de isenção de pagamento de inscrição	18h
18/12/2018	Prazo limite para solicitação de realização de provas em locais alternativos	18h
19/12/2018	Homologação das inscrições	18h
20/12/2018	Prazo limite para interposição de recurso referente à homologação de inscrição	Das 15h às 17h
21/12/2018	Resultado da avaliação da interposição de recursos referente à homologação de inscrição	18h
21/12/2018	Divulgação da avaliação das solicitações de realização de provas em locais alternativos	18h
22/01/2019	Prazo limite para divulgação do resultado da análise dos projetos	18h
23/01/2019	Prazo limite para pedido de vista da avaliação de projeto	Das 15h às 17h
23/01/2019	Vista da avaliação de projeto	18h
24/01/2019	Prazo limite para interposição de recurso referente à avaliação de projeto	Das 15h às 19h
25/01/2019	Divulgação do resultado da análise de recursos referente à avaliação de projeto	18h
01/02/2019	Prova escrita	9h - 13h
04/02/2019	Divulgação do resultado da prova escrita	18h
05/02/2019	Prazo limite para solicitação de vista da prova escrita	Das 15h às 17h
05/02/2019	Vista da Prova escrita	18h
06/02/2019	Prazo limite para interposição de recurso referente à avaliação da prova escrita	Das 15h às 17h
06/02/2019	Divulgação do resultado da análise de recursos referente à avaliação da prova escrita	18h
07/02/2019	Divulgação da escala de horários para a entrevista/prova oral	19h

11/02/2019	Entrevistas/Prova oral	Conforme escala
12/02/2019	Divulgação do resultado da entrevista/prova oral	19h
13/02/2019	Prova de língua estrangeira	às 14 h.
14/02/2019	Resultado da prova de língua estrangeira	18h
15/02/2019	Prazo limite para solicitação de vista da prova de língua estrangeira	Das 15h às 17h
15/02/2019	Vista da prova de língua estrangeira	18h
18/02/2019	Prazo limite para interposição de recurso referente à prova de língua estrangeira	Das 15h às 17h
18/02/2019	Divulgação do resultado da análise de recursos referente à avaliação da prova de língua estrangeira	18h
19/02/2019	Divulgação do resultado do processo seletivo	18h
25/02/2019	Realização da segunda prova de língua estrangeira	8h30
25/02/2019	Divulgação do resultado da segunda prova de língua estrangeira	18h
26/02/2019	Prazo limite para solicitação de vista da prova de língua estrangeira	Das 15h às 17h
28/02/2019	Divulgação do resultado da análise de recursos referente à segunda avaliação da prova de língua estrangeira	18h
28/02/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo	18h

## **DAS BOLSAS DE ESTUDO**

---

A classificação no processo seletivo é um dos critérios adotados para a distribuição de bolsas de estudos, efetuada por Comissão específica designada pelo Colegiado do Programa. Não se garante a concessão de bolsas a todos os alunos.

Os candidatos e candidatas indígenas e quilombolas terão prioridade na destinação das bolsas do programa, seguidos pelos candidatos e candidatas negros e negras optantes pelo sistema de cotas que comprovarem baixa renda no ato da inscrição.

## **DO CORPO DOCENTE E LINHAS DE PESQUISA**

---

<b>Docente</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Linha de pesquisa</b>
Ciméa Barbato Bevilaqua	Permanente	Sociabilidade, política e Estado
Edilene Coffaci de Lima	Permanente	Saberes, memórias e territorialidades
Eva Lenita Scheliga	Permanente	Crenças, rituais e simbolismo Sociabilidade, política e Estado

Fabio Parenti	Permanente	Cultura material, dinâmica cultural e paisagem
Igor Chmyz	Colaborador	Cultura material, dinâmica cultural e paisagem
João Frederico Rickli	Permanente	Sociabilidade, política e Estado Crenças, rituais e simbolismo
Laércio Loiola Brochier	Permanente	Cultura material, dinâmica cultural e paisagem
Laura Pérez Gil	Permanente	Crenças, rituais e simbolismo Saberes, memórias e territorialidades
Liliana Mendonça Porto	Permanente	Crenças, rituais e simbolismo Saberes, memórias e territorialidades
Lorenzo Gustavo Macagno	Permanente	Fronteiras e relações interculturais
Luís Cláudio Pereira Symanski	Colaborador	Cultura material, dinâmica cultural e paisagem
Marcos Silva da Silveira	Permanente	Sociabilidade, política e Estado Fronteiras e relações interculturais
Maria Inês Smiljanic Borges	Permanente	Crenças, rituais e simbolismo
Miguel Alfredo Carid Naveira	Permanente	Saberes, memórias e territorialidades
Paulo Renato Guérios	Permanente	Saberes, memórias e territorialidades
Ricardo Cid Fernandes	Permanente	Saberes, memórias e territorialidades
Sandra Jacqueline Stoll	Colaborador	Crenças, rituais e simbolismo

Curitiba, 6 de novembro de 2018.

Prof. Dr. João Rickli  
Coordenador do PPGA/UFPR

**Comissão de Seleção**  
Profª Drª Edilene Coffaci de Lima  
Prof. Dr. Marcos Silva da Silveira  
Prof. Dr. Laercio Brochier  
Profª Drª Eva Scheliga (suplente)

### **Informações**

Universidade Federal do Paraná  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia  
Rua General Carneiro, 460 – 6º andar | Curitiba – PR | 80060-150  
Telefone: (41) 3360-5272  
Horário de atendimento: das 15 às 19 horas  
[www.humanas.ufpr.br/portal/antropologiasocial](http://www.humanas.ufpr.br/portal/antropologiasocial)  
E-mail: [ppga@ufpr.br](mailto:ppga@ufpr.br)



## ANEXO 1 – Instruções para o pagamento da taxa de inscrição - GRU

1. Acessar o seguinte endereço:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2. Na tela inicial, preencher os campos conforme abaixo:

**Unidade Gestora (UG):** 153079

**Gestão:** 15232-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

**Nome da Unidade:** Universidade Federal do Paraná

**Código de Recolhimento:** 28920-5 - SFIN SERVICOS ADMINISTRATIVOS

3. Na tela seguinte, preencher os campos conforme abaixo:

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

**Número de Referência:** 1615370306008

**Competência:** 12/2018

**Vencimento:** 18/12/2018

**CNPJ ou CPF do Contribuinte:** 111.111.111-11

**Nome do Contribuinte / Recolhedor:** Fulano de Tal

**Valor Principal:** 75,00


**Valor Total:** 75,00

(os demais campos podem ser deixados em branco)

**Selecione uma opção de geração:**

Geração em HTML (recomendada)

4. Se todos os dados forem preenchidos de forma correta, será emitida a seguinte GRU, em duas vias:

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28911-6
	Número de Referência	1615370306008
	Competência	12/2018
	Vencimento	18/12/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Fulano de Tal	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	UG / Gestão	153079 / 15232
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	75,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN0DF01467BE1A2879ECDA2F9AC38ECAED]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	75,00

89940000000-8 75000001010-4 95523162891-3 10093812655-1



5. Confira todos os dados da GRU, que devem corresponder ao que segue:

Código de recolhimento **28911-6**

Número de referência **1615370306008**

UG/Gestão **153079/15232**

Valor do Principal **75,00**

Valor Total **75,00**

## **ANEXO 2 - Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa**

### **Extensão máxima:**

Dez páginas (Times New Roman corpo 12, espaço 1,5), excluindo a bibliografia e folha de rosto.

### **Folha de rosto:**

- Título do projeto
- Nome completo do autor

### **Projeto:**

#### 1. Título:

Repetir o título do projeto na primeira página do texto, sem identificação do autor.

#### 2. Introdução:

Delimitação do tema e do problema de pesquisa a ser desenvolvido, considerando a bibliografia existente.

#### 3. Justificativa

Relevância, viabilidade e possíveis contribuições do trabalho proposto.

#### 4. Objetivos:

Gerais e específicos.

#### 5. Metodologia:

Considerações a respeito dos procedimentos de pesquisa.

#### 6. Cronograma da pesquisa

Apresentação do plano de trabalho a ser realizado em 24 meses, observando os prazos indicados no regimento do PPGA (<http://www.humanas.ufpr.br/portal/ppga/prazos/>).

#### 7. Bibliografia:

Referências bibliográficas citadas no corpo do projeto.